



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 3 de fevereiro de 2025 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0865 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD N°. 0024/2025.**
- » **RATIFICAÇÃO – INEX 0020/2025.**
- » **RATIFICAÇÃO – INEX 0021/2025.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 024 / 2025
De 3 de Fevereiro de 2025
Lei 827 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 192 de 16/12/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0817 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
1045 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
4.4.9.0.39.00.00.00 / 1631 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00.00 / 1631 - Obras e Instalações	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade:	100.000,00	100.000,00
Total da Movimentação:	100.000,00	100.000,00
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	100.000,00	100.000,00

BIRITINGA - BA, 3 de Fevereiro de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0020/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e baseado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso III, alínea “F”, pertinente a licitações e contratações públicas, com suporte no parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autoriza a contratação de **ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA**, para prestação de serviços de aplicação, de Palestra motivacional aos Professores Municipais, no dia 03.02.2025 durante a realização da JORNADA PEDAGÓGICA 2025, com foco na preparação dos participantes, para iniciar o ano letivo, pelo valor global final **R\$ 2.550,00** (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, 30 de janeiro de 2025. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0021/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e baseado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso III, alínea “I”, pertinente a licitações e contratações públicas, com suporte no parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo e ratifica as solicitações das Secretarias Municipais de Educação e Administração, autorizando a contratação da empresa, Prospect Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 21.214.289/0001-11, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em realização de capacitação (instrutoria no workshop), com o tema “como comprar produtos da agricultura familiar para a merenda escolar por meio da chamada pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/21”, pelo valor global final **R\$ 3.600,00**(treze mil e seiscentos reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, 03 de fevereiro de 2025. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.